



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 134/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de
Direito para a jurisdição da 8ª Zona
Eleitoral - São Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. (Protocolo nº. 2.946/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos para,
em substituição, exercer a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do
Potengi/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 de janeiro a 7 de
fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação
correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 19ª
Zona Eleitoral (São Tomé/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2012.

Desembargador Araújo Sobrinho
Presidente